



Lei nº 2660, de 16 de março de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 2612/2009 –
PLURIANUAL, Nº 2613/2009 – LDO; E
Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0086.1120 Aquisição de Veículos para transporte escolar/Recursos

Operação de Crédito - Caminho da Escola

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 650.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa do Governo Federal Caminho da Escola, com recursos vinculados da Operação de Crédito do Programa Caminho da Escola.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A receita da Operação de Crédito a ser contratada com o Banco do Brasil no âmbito do Programa Caminho da Escola, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2645, de 15 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2660, de 16 de março de 2010.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____